

MEMORIAL DESCRITIVO MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS

OBRA / SERVIÇOS: REFORMA/SERVIÇOS GERAIS E ADEQUAÇÕES NA ESCOLA

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DONA LEONTINA DE OLIVEIRA

Objetivo: Destina-se o presente memorial à fixar as condições a que se deve submeter à firma construtora, no que se refere ao fornecimento de materiais e mão de obra necessária aos serviços de reforma para o local acima citado. Esta especificação deverá ser obedecida na obra em questão, e quando houver discrepância de material ou acabamento, deverão ser obedecidas às informações contidas nos despachos do diário da obra.

Obs.: As empresas deverão, antes de apresentar seus orçamentos, visitar o local da obra para tomar conhecimento das dificuldades que eventualmente irão encontrar durante a execução, e para que não haja posteriores reclamações de desconhecimentos dos serviços necessários a perfeita execução das obras objetos do contrato. A empresa deverá providenciar a placa da obra e submetê-los à análise da Secretaria de Obras e Habitação. Serão de exclusiva responsabilidade da empresa todas e quaisquer despesas relativas as instalações provisórias de obra, inclusive ligações provisórias, placa de obra padrão PMI, tapumes, andaimes, equipamentos e maquinários, todos os custos relativos à mão-de-obra empregada, cópia em geral, alvarás, emolumentos, impostos, transportes, despesas de escritório, devendo nestes custos estar incluído no BDI.

A mão-de-obra empregada deverá ser de primeira qualidade. Em todos os casos de caracterização de material ou equipamentos por determinada marca denominação ou fabricação fica subentendida a alternativa rigorosamente equivalente a juízo da fiscalização. Ficará a empresa obrigada a demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela fiscalização desde que não estejam de acordo com os memoriais e projetos. Quaisquer alterações, só serão permitidas quando autorizadas, por escrito pela fiscalização. A empresa providenciará um Diário de Obra, registrando as principais ocorrências que caracterizam o andamento das obras, solicitações, resposta às solicitações feitas à fiscalização, etc. Todas as medidas deverão ser conferidas na obra.

01 – SERVIÇOS INICIAIS

A Contratada deverá colocar as placas previstas pelo CREA e pela PMI e aquelas necessárias a esclarecer o público sobre as obras. As dimensões, cores, dizeres e quantidade serão informados pela Fiscalização (Padrão da Coordenadoria de Planejamento);

02 – PISOS (Locais: Pátio para Refeições e Palco)

2.01 Demolição manual do revestimento cerâmico e a regularização;

2.02 Transporte manual dos entulhos até a caçamba metálica;

2.03 Regularização de contrapiso.

Os contrapisos serão regularizados em argamassa de cimento e areia no traço 1:3 sobre a base de concreto.

Deverá ser verificada pela fiscalização a perfeita aderência da regularização com a base para iniciar os trabalhos de revestimento dos piso.

A superfície deverá ser conservada úmida durante os 7 (sete) primeiros dias da cura.

2.04 Execução de piso em granilite moldado no local, cuja espessura mínima deve ter 2 cm com aplicação de resina;

2.05 Rodapé em granilite moldado no local com até 10 cm de altura;

2.06 Pintura (pilares e paredes) – altura de 1,60 metros (locais afetados pela reforma pisos);

03 – PISOS (Locais: Salas de Aula + Circulação Interna – Prédio 3)

3.01 Demolição manual do revestimento cerâmico e a regularização;

3.02 Transporte manual dos entulhos até a caçamba metálica;

3.03 Regularização de contrapiso;

Os contrapisos serão regularizados em argamassa de cimento e areia no traço 1:3 sobre a base de concreto.

Deverá ser verificada pela fiscalização a perfeita aderência da regularização com a base para iniciar os trabalhos de revestimento dos piso.

A superfície deverá ser conservada úmida durante os 7 (sete) primeiros dias da cura.

3.04 Execução de piso em granilite moldado no local, cuja espessura mínima deve ter 2 cm com aplicação de resina;

3.05 Rodapé em granilite moldado no local com até 10 cm de altura;

3.06 Execução de soleiras em granilite moldado no local (vãos de portas);

3.07 Reparos em piso de granilite (estucamento e polimento) em uma sala de aula (sala com piso de granilite existente);

3.08 Aplicação de resina em piso granilite em uma sala de aula (sala com piso de granilite existente);

3.09 Reparos em rodapé de granilite em uma sala de aula (sala com piso de granilite existente);

04 – PINTURA (Salas de Aula – Prédio 3)

As superfícies internas das lajes e/ou forros de gesso, correlatas ao local da intervenção, receberão pintura em tinta látex Acrílico (antimofo) sobre pintura existente no substrato.

As paredes internas, correlatas ao local da intervenção, receberão pintura em látex Acrílico (antimofo) sobre pintura existente no substrato;

Pintura de esmalte em superfície metálica e de madeira (portas e janelas existentes);

05 - SERVIÇO COMPLEMENTARES

LIMPEZA FINAL

Terminada a obra, deverá ser removido todo o entulho proveniente dos serviços executados. O prédio deverá ser entregue totalmente limpo, interna e externamente. A limpeza abrangerá vidros, pisos, ladrilhos, ferragens, revestimentos, aparelhos, etc.

Deverão ser feitos os retoques, correções e finalizações aonde se fizerem necessárias, sendo a obra considerada concluída, somente após a verificação do funcionamento perfeito de todas as instalações, equipamentos e aparelhos.